



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 2024/103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 090/2024 para corrigir a data e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdencia Social do Municipio de Gurupi
- GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a data do documento da portaria de Nº 90/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **IVONETE MIRANDA DE SOUZA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

“Gurupi-TO, 28 dias do mês de janeiro de 2024.”

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 28 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR

03 / 09 / 2024

CARIMBO/ ASSINATURA

Jhon Tito Macedo

Assessor Técnico Superior

Decreto nº 1.233/2024

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024



GURUPI PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

APM 01-B, Entre Ruas 02 e 03, Park Filó Moreira – Gurupi-TO, CEP: 77421-060

(63) 99118.4060 Site www.gurupiprev.to.gov.br | Email gurupiprev@gurupi.to.gov.br